



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 98/2026 – CONSUN

APROVA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM NEGÓCIOS DA ESCOLA DE NEGÓCIOS – CÂMPUS CURITIBA, NO FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA, A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2027.

O Presidente do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Parecer nº 25/2026 – CAMGRAD aprovado pela Câmara de Graduação na sessão de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a matriz curricular do Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Negócios** da Escola de Negócios– Câmpus Curitiba, no formato de oferta a distância, a partir do 1º semestre de 2027.

Art. 2º Determinar a estrutura curricular do curso como segue:

CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM NEGÓCIOS ESCOLA DE NEGÓCIOS – CÂMPUS CURITIBA FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA INGRESSANTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2027

1º PERÍODO

1º PERÍODO								
ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
1	1	Gestão da Inovação e Ferramentas Digitais	1	0	0	49	0	50
2		Pensamento Criativo	1	0	0	49	0	50
3		Sustentabilidade em Negócios	1	0	0	49	0	50
4	2	Demonstrações Contábeis	1	0	0	49	0	50
5		Gestão de Negócios	1	0	0	49	0	50
6		Matemática Financeira	1	0	0	49	0	50
TOTAL			6	0	0	294	0	300

2º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
7	3	Análise Mercadológica	1	0	0	49	0	50
8		Economia de Empresa	1	0	0	49	0	50
9		Liderança e Gestão de Equipes	1	0	0	49	0	50
10	4	Análise Estatística	1	0	0	49	0	50
11		Cálculo Aplicado a Negócios	1	0	0	49	0	50
12		Filosofia	1	0	0	59	0	60
TOTAL			6	0	0	304	0	310

3º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
13	5	Ambiente Macroeconômico	1	0	0	49	0	50
14		Empreendedorismo e Inovação	1	0	0	49	0	50
15		LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	1	0	0	29	0	30
16	6	Análise Financeira	1	0	0	79	0	80
17		Ética	1	0	0	29	0	30
18		Precificação	1	0	0	79	0	80
TOTAL			6	0	0	314	0	320



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

4º PERÍODO

4º PERÍODO								
ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
19	7	Empreendedorismo Social	1	0	0	49	0	50
20		Projeto de Intervenção em Negócios	1	0	0	79	0	80
21		Teologia e Sociedade	1	0	0	29	0	30
22	8	Educação, Identidade e Solidariedade	1	0	0	29	0	30
23		Pesquisa Aplicada a Negócios	1	0	0	89	0	90
TOTAL			5	0	0	275	0	280

5º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
24	9	Eletiva I	1	0	0	59	0	60
25		Eletiva II	1	0	0	59	0	60
26		Eletiva III	1	0	0	59	0	60
27	10	Eletiva IV	1	0	0	59	0	60
28		Eletiva V	1	0	0	59	0	60
TOTAL			5	0	0	295	0	300

6º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
29	11	Eletiva VI	1	0	0	59	0	60
30		Eletiva VII	1	0	0	59	0	60
31	12	Eletiva IX	1	0	0	59	0	60
32		Eletiva VIII	1	0	0	59	0	60
TOTAL			4	0	0	236	0	240

DISCIPLINAS (*)	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
Ambientação: Aprendizagem On-line em um Mundo Conectado	0	5	0	0	0	5
Formação para Práticas Extensionistas (**)	0	0	2	0	4	6
Aplicação de Práticas Extensionistas (**)	0	0	0	0	236	236
Atividades Síncronas Mediadas (***)	0	0	203	0	0	203
Atividades Complementares (****)	0	0	0	200	0	200

TOTAL GERAL	32	5	205	1918	240	2400
--------------------	-----------	----------	------------	-------------	------------	-------------

LEGENDAS:

CH: Carga Horária.

HR: Horas Relógio.

ARP: Avaliação Regular Presencial, realizada com presença física obrigatória.

AP: Atividades Presenciais, destinada à realização de práticas presenciais obrigatórias.

ASM: Atividades Síncronas Mediadas, realizadas em tempo real, com mediação pedagógica e controle de frequência.

EAD: Atividades Assíncronas e Síncronas, desenvolvidas no formato a distância, por meio de atividades pedagógicas previstas no componente ou unidade curricular.

EXT: Extensionista, a ser cumprida presencialmente em campo de atuação, conforme exigências das práticas extensionistas.

As alterações realizadas durante o percurso formativo da matriz curricular deverão ser atualizadas permanente e detalhadamente no projeto pedagógico do curso (PPC).

*Componentes curriculares obrigatórios a serem cumpridos ao longo do curso.

**Carga horária de Extensão conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, deve ser cumprida presencialmente em campo de atuação conforme exigências das práticas extensionistas. Para realizar a Aplicação de Práticas Extensionistas é pré-requisito a realização da Formação para Práticas Extensionistas.

***Carga horária de Atividades Síncronas Mediadas, sendo realizadas em grupos de até setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico, em tempo real e com controle de frequência.

****Atividades Complementares devem ser cumpridas conforme regulamento próprio do curso.

Disciplinas Institucionais devem ser cumpridas conforme regulamento institucional.

Disciplinas eletivas, devem ser cumpridas para fins de integralização da carga horária obrigatória do curso.

A matriz curricular do curso atende ao disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 do Ministério da Educação.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Sala de Sessões das Câmaras do Conselho Universitário, em Curitiba, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Assinado por:

ROGERIO RENATO MATEUCCI

Rogério Renato Mateucci
PRESIDENTE